



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO N° 5.657 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997**

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações para Julgamento Preliminar, Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, Julgamento das Propostas referentes "Tomadas de Preços e Concorrências".

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º A Habilitação Preliminar, a Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, e as Propostas referentes às Licitações das Modalidades "Tomadas de Preços e Concorrências", serão processadas e julgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme segue:

Presidente	:	ARMANDO JOSÉ MOLINA
Vice-Presidente	:	JOÃO TEKATSCZ FILHO
1º Membro	:	LUCIA RODRIGUES DA SILVA
2º Membro	:	ENGº ROMILDO MASSAHARU KAMURA
3º Membro	:	ANGELA MARIA F. PINA AUGUSTO
Secretaria	:	VANESSA CRISTINA FERRARI

Art. 2º Considerar-se-á constituída a comissão com a presença do Presidente ou seu Suplente e dois membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.509, de 28 de fevereiro de 1996 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 06 de fevereiro de 1997

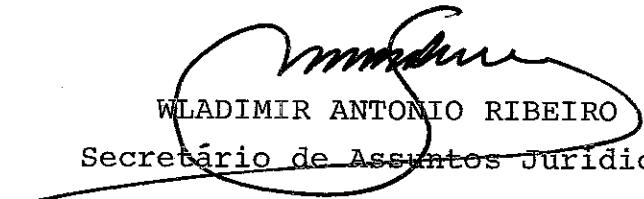
  
Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -

DECRETO N° 5.657 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997

  
Wладимир АНТОНИО РИБЕИРО

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
SÉRGIO TRANI

Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.---.---.---.---.---.---

  
JOSE LUIZ CASSIMIRO

Secretário de Governo

ers/